

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES - SP
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS – CRH
Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
"Dr. Antônio Guilherme de Souza"

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE:
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE

2026/2027

Editais de Abertura de Inscrições

A Escola de Saúde Pública - Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" (CEFORSUS/SP), através do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (GDRH) da Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), torna pública a abertura das inscrições no período de **30/03/2026 a 19/04/2026** para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de **40** vagas para o curso de **Especialização em Gestão Pública em Saúde**, aprovado pelo Parecer CEE nº251/2025 em 08/10/2025 do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em **2026/2027**.

Nome do Curso	Público-alvo
Especialização em Gestão Pública em Saúde	Profissionais graduados da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP) e do Sistema Único de Saúde (SUS/SP) que atuam nas áreas da saúde, que desejam desenvolver ou ampliar seus conhecimentos em gestão pública em saúde.

1 – DAS INSTRUÇÕES

- 1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão Pública em Saúde serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo <https://www.doe.sp.gov.br>, no site da CRH através do link: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-publica-em-saude-20262027>, site da Escola de Saúde Pública, acessando o link: www.saude.sp.gov.br/resources/crh/gsdhr/pos-graduacao/editalespecializacaogestaopublicaemsaude-27-03-26.pdf

e divulgadas para todas as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde.

- 1.2. Sobre as instruções que regem este Processo Seletivo, inseridas no site e publicadas no edital, o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.3. O curso de **Especialização em Gestão Pública em Saúde** terá duração de **13 meses**, com carga horária de 460 horas, sendo 388 horas remotas síncronas e/ou presenciais às quartas-feiras das 8h00 às 17h00 e 72 horas no modelo EAD/assíncrona. O início do curso está previsto para junho de 2026.
- 1.4. O curso será gratuito para o aluno.

2 - DA INSCRIÇÃO E DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Inscrições

- 2.1.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas com início às 8h00 do dia **30/03/2026 e término às 23h59 do dia 19/04/2026** (horário de Brasília) **e/ou, até completar 120 profissionais inscritos**, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, onde consta a **Ficha de Inscrição**, disponível no endereço: <https://forms.gle/ScCBxjoakD7YQ7U6>
- 2.1.2. A Escola de Saúde Pública de São Paulo SES/SP - Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP (CEFORSUS/SP) não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.1.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Escola de Saúde Pública de São Paulo SES/SP - CEFORSUS/SP excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos e não anexar as documentações solicitadas.
- 2.1.4. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio do *e-mail*: **suporte_especializacao@saude.sp.gov.br**
- 2.1.5. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição, entrega de documentos e cumprimento dos pré-requisitos.
- 2.1.6. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:
 - a-** É brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;
 - b-** Quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;
 - c-** Votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;
 - d-** Concluiu o curso superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC até dezembro de 2025.

2.1.7. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada dia **27/04/2026** no link: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-publica-em-saude-20262027> e site da Escola de Saúde Pública, acessando o link: www.saude.sp.gov.br/resources/crh/gsdhr/pos-graduacao/editalespecializacaogestaopublicaemsaude-27-03-26.pdf

2.2. Pré-requisitos para realização dos cursos (caráter eliminatório):

2.2.1. Ser profissional graduado da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP) ou do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo (SUS/SP), atuando em área relacionada à saúde.

2.2.2. Os documentos abaixo deverão ser inseridos na Ficha de Inscrição em formato PDF.

- a-** Anexo I - Declaração de ciência da chefia imediata da participação do profissional, em conformidade com modelo constante em ANEXO I deste Edital;
- b-** Anexo II - Pré-Projeto, em conformidade com orientações contidas no ANEXO II, deste Edital e no link: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-publica-em-saude-20262027> e site da Escola de Saúde Pública, acessando o link: www.saude.sp.gov.br/resources/crh/gsdhr/pos-graduacao/editalespecializacaogestaopublicaemsaude-27-03-26.pdf
- c-** Certificado ou declaração de conclusão da graduação, em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1.O Processo Seletivo será coordenado por banca examinadora devidamente constituída e constará de:

- a-** Avaliação da comprovação dos pré-requisitos apresentados, de caráter eliminatório; e
- b-** Análise do Pré-Projeto, de caráter classificatório e eliminatório.

3.1.1. A pontuação **mínima** para aprovação do Pré-Projeto será **igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos**.

4 - DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A comprovação dos pré-requisitos será avaliada para deferimento da inscrição.

4.2. O pré-projeto será pontuado de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), conforme seguintes critérios:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Crítérios	Conceito	Pontos
RELEVÂNCIA	O tema do pré-projeto é pertinente e significativo para o contexto da Gestão Pública em Saúde, para a instituição e para os princípios e necessidades do SUS.	0 a 2,0
COERÊNCIA	A justificativa, os objetivos e os resultados esperados estão apresentados de forma interligada, coesa, compreensível e relacionadas à linha de pesquisa.	0 a 2,0
VIABILIDADE	A proposta apresenta condições concretas de execução no contexto em que será desenvolvida, considerando recursos, tempo, atores envolvidos e possibilidade de implementação.	0 a 2,0
GOVERNABILIDADE	O pré-projeto evidencia que o proponente possui inserção institucional, atribuição, acesso aos atores envolvidos e condições de influenciar ou conduzir a implementação da proposta.	0 a 2,0
IMPACTO	A intervenção proposta apresenta potencial de produzir melhorias relevantes no serviço, nos processos de trabalho, na gestão ou na atenção à saúde.	0 a 2,0
TOTAL		10,0
CURSO	LINHAS DE PESQUISA DO PRÉ-PROJETO	
GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> • Política, Financiamento e Governança no SUS; • Gestão Estratégica de Redes e Vigilância em Saúde; • Gestão Operacional, Custos, Contratualização, Controle e Auditoria; • Liderança, Gestão do Trabalho e de Pessoas, Inovação e Saúde Digital. 	

4.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

- a- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b- de maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- c- que atue em funções, serviços ou áreas relacionadas à gestão pública em saúde, gestão de serviços, redes, vigilância, planejamento, regulação, auditoria, gestão do trabalho ou áreas afins.

4.4. Este processo terá prosseguimento se obtido o número mínimo de 25 vagas. A falta de *quorum* suficiente, acarretará avaliação da banca examinadora que decidirá sobre a continuidade ou cancelamento do curso.

5 - DO RESULTADO

5.1. Para consultar o resultado das inscrições deferidas no dia **27/04/2026**, os candidatos deverão acessar o site: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-publica-em-saude-20262027> e site da Escola de Saúde Pública, acessando o link: www.saude.sp.gov.br/resources/crh/gsdrrh/pos-graduacao/editalespecializacaogestaopublicaemsaude-27-03-26.pdf

5.2. O resultado parcial da análise do pré-projeto será divulgado em **12/05/2026**, nos mesmos sites.

6 - DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será nos dias **13 a 15/05/2026**

6.1.1. O recurso deverá ser enviado para o e-mail **suporte_especializacao@saude.sp.gov.br** (em arquivo *PDF*, conforme ANEXO III – Modelo para Interposição de Recursos)

6.1.2. A resposta ao recurso será encaminhada para o e-mail do candidato que efetuou a interposição, até o dia **18/05/2026**.

6.1.3. No caso de deferimento do recurso interposto, este poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação final.

6.1.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

6.1.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso.

6.1.6. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das etapas do Processo Seletivo.

6.1.7. Para consultar o **resultado final e convocação para matrícula em primeira e segunda chamada**, os candidatos deverão, **a partir de 21/05/2026** acessar o site <https://www.doe.sp.gov.br> ou o link <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-publica-em-saude-20262027> e site da Escola de Saúde Pública, acessando o link: www.saude.sp.gov.br/resources/crh/gsdrrh/pos-graduacao/editalespecializacaogestaopublicaemsaude-27-03-26.pdf

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7 - DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula em primeira chamada será realizada no período de **25/05 a 03/06/2026**. O candidato aprovado/convocado terá seu CPF previamente cadastrado no sistema de matrícula da Escola de Saúde Pública de São Paulo SES/SP-Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR-SUS/SP.

7.1.1 Será gerado um link que será enviado ao aluno para que dê prosseguimento ao cadastro e devida inserção da documentação de matrícula no sistema.

7.1.2 O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula, uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

7.2. Para matrícula, o candidato aprovado deverá inserir no sistema indicado SISBOL, no link <https://bolsistas.saude.sp.gov.br/bol/login.php> cópia simples dos documentos:

- a. Cédula de identidade (RG) com validade dos últimos 10 anos ou CIN;
- b. CPF ou comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal;
- c. Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar;
- d. Comprovante de endereço atualizado, últimos 6 meses;
- e. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;
- f. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

7.2.1. A **não** entrega de todos os documentos na data da matrícula, excluirá o candidato do Processo Seletivo;

7.2.2. Após o término do período da matrícula em primeira chamada, se houver vagas remanescentes, serão realizadas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo rigorosamente a ordem da classificação dos candidatos, até **11/06/2026**.

7.2.3. As convocações serão divulgadas pelo link: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-publica-em-saude-20262027> e site da Escola de Saúde Pública, acessando o link:

www.saude.sp.gov.br/resources/crh/gsdrh/pos-graduacao/editalespecializacaogestaopublicaemsaude-27-03-26.pdf

7.2.4. Decorrida a data especificada acima, em subitem 7.2.2., não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

- a. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
- b. Não efetuar a matrícula no sistema SISBOL;
- c. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- d. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em **Edital** pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) e/ ou no link: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-publica-em-saude-20262027>, e site da Escola de Saúde Pública, acessando o link: www.saude.sp.gov.br/resources/crh/gsdrh/pos-graduacao/editalespecializacaogestaopublicaemsaude-27-03-26.pdf, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
- e. Toda menção a horário e data neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;
- f. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Sandra Siqueira de Lima
Coordenador de Recursos Humanos

Cristina Rossi de Almeida Alonso
Coordenadora do Curso

ANEXO I

(Papel Timbrado da Instituição)
Especialização em Gestão Pública em Saúde

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA
DA PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR

Eu, _____,
na qualidade de chefe/gestor(a) imediato(a) do(a) profissional _____ CP
F: _____, lotado(a) na unidade _____, do
município de _____ autorizo sua participação do processo
seletivo para o curso de **Especialização em Gestão Pública em Saúde**, ofertado pela
Escola de Saúde Pública de São Paulo (ESP/SP), situada à Rua Dona Inácia Uchoa, 574, Vila
Mariana, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.374.500/0249-64.

Caso seja aprovado no processo seletivo, autorizo sua participação no curso, que ocorrerá
nos dias estabelecidos conforme o calendário escolar, com aulas remotas/síncronas e/ou
presenciais às quartas-feiras, das 08h às 17h, além de atividades à distância (EAD)
assíncronas, previstas para ocorrer no período de 24 de junho de 2026 a 04 de agosto
de 2027.

O candidato deverá arcar com as despesas relacionadas à sua participação.

Local e Data: _____

Assinatura da chefia/gestor(a) imediato(a): _____

Nome completo: _____

Cargo/função: _____

Contato (telefone/e-mail): _____

ANEXO II

PRÉ-PROJETO Curso de Especialização em Gestão Pública em Saúde

O candidato deverá elaborar uma proposta de Projeto Aplicativo, individual, significativo para sua vida profissional, aplicável na sua área de atuação e Instituição (conforme modelo anexo IV).

A escolha da temática deverá partir de uma necessidade e/ou situação problema, vivenciada em seu cotidiano de trabalho, tendo como base as linhas de pesquisa que estão alinhadas a **Gestão Pública em Saúde**:

- Política, Financiamento e Governança no SUS;
- Gestão Estratégica de Redes e Vigilância em Saúde;
- Gestão Operacional, Custos, Contratualização, Controle e Auditoria;
- Liderança, Gestão do Trabalho e de Pessoas, Inovação e Saúde Digital.

disponível nos links:

Site da CRH: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-publica-em-saude-20262027>

Site da Escola de Saúde Pública: www.saude.sp.gov.br/resources/crh/gsdhr/pos-graduacao/editalespecializacaogestaopublicaemsaude-27-03-26.pdf

No pré-projeto deverá constar:

- Nome completo do Candidato
- Linha de pesquisa escolhida (nome)
- Tema do Pré-Projeto
- Introdução
- Justificativa
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados Esperados
- Referências

O pré-projeto deverá conter, no máximo, 4 (quatro) laudas, em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, em conformidade com as normas da ABNT, e deverá ser apresentado conforme as orientações deste Anexo II, com assinatura do candidato.

Assinatura do candidato

ANEXO III

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Especialização em Gestão Pública em Saúde

Nome completo:

Número de RG:

Endereço completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO IV

MODELO DO PRÉ-PROJETO (CAPA)
Especialização em Gestão Pública em Saúde

NOME COMPLETO DO CANDIDATO SEM ABREVIÇÃO

NOME DA LINHA DE PESQUISA

TEMA DO PRÉ-PROJETO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. JUSTIFICATIVA**
- 3. OBJETIVOS**
- 4. MÉTODOS**
- 5. RESULTADOS ESPERADOS**
- 6. REFERÊNCIAS**